



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 227/2017

DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Torna sem efeito o regime suplementar de trabalho aos servidores que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 1.839/2004, de 26 de maio de 2004 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1.º Torna sem efeito o Regime Suplementar de trabalho relacionado à convocação da carga horária de 20 (vinte) horas semanais, concedidos a servidora concursados identificados na tabela abaixo, constante da Portaria nº 10/2017, de 18 de janeiro de 2017, a contar das datas especificadas, conforme segue:

Matricula	Servidor	Cargo	Data
16517-1	MAIARA GOMES DE FARIAS	FARMACEUTICA	01.07.17

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar das datas constantes nas tabelas, ficando inalteradas as demais informações contidas na Portaria nº 10/2017, de 18 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº 1912 Fls:015
Em:15/0817

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, n.º 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS